



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 384^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Abertura da reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, com início às 9h, no formato virtual, via aplicativo Teams. Membros Presentes: a Vice-Presidente de Controle Interno, a Contadora Ana Luiza Pereira Lima, a Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, a Contadora Maria do Rosário de Oliveira, a Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende e o Contador Jose Luiz Marques Barreto. Presenças do Contador Felipe Gonçalves Bastos – Coordenador de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-Presidente de Controle Interno:** a) Atualização sobre ações estruturantes; **2) Julgamento dos Processos:** a) **Prestações de Contas do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000017.000166/2024-13 – CRCCE** – Prestação de contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional do Ceará. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000184/2024-03 – CRCSC** -Prestação de contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Santa Catarina. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II- Assuntos Gerais:** a) O Coordenador Felipe Bastos informou de visita feita à Controladoria Geral do DF para obter informações sobre o Sistema SAEWEB. Os contadores Márcio Amorim e Gabriel Laerth concordaram que o sistema atenderia à CCI com as devidas customizações, principalmente de nomenclatura. Conselheiro José Luiz Barreto informou conhecer o sistema e disse que poderá automatizar processos, colocando-se à disposição para ajudar na implantação, alertando ainda que, em alguns casos, foi necessária contratação de consultoria para a customização. A Vice-Presidente Ana Luiza Lima agradeceu pelas informações, solicitando o envolvimento da CGTI e que não descartasse a possibilidade de uso do sistema da CONAB. **III- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas do dia 06 de novembro de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi lavrada por mim Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Ana Luiza Pereira Lima

Vice-Presidente do Controle Interno do CFC

Maria do Rosário de Oliveira

Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno do CFC

José Luiz Marques Barreto

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos

Coordenador de Controle Interno

Vera Lucia dos S. C. De Jesus

Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 19/12/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 19/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 19/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 19/12/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 19/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 06/01/2026, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173542** e o código CRC **1D9E90AC**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000033/2025-28

SEI nº 1173542